

com proventos proporcional ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “A”, de acordo com o Decreto nº 12.044/05 da Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí, com os proventos de **R\$ 187,63 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II do Art. 80 da Lei nº 4.212/88 c/c o Art. 40 § 5º da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço a **CRISTINA MARIA DO VALE E SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “F”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066716-1, de acordo com o ofício nº 6.701/06 do TCE, retornou a SEAD para que seja retirado vencimento 2º turno e Gratificação de Representação (DAS-4), feita a retificação na portaria de nº 21000-1.244-DDD-CSRH, datada de 10/12/02, com os proventos de **R\$ 751,93 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais como se especifica no verso.

EM:10.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **NAZI OZANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056405-2, de acordo com o despacho do TCE fl. 35 a 36, retornou a SEAD para que seja retirada a gratificação de 2º turno, feita a retificação da portaria de nº 21000-070-GB-DUGP, datada de 09/02/06, com os proventos de **R\$ 647,07 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais como se especifica no verso.

EM:08.06.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA DAS DORES SOUZA**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077490-1, com os proventos de **R\$ 360,80 (TREZENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.07.06PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **MIRAMAR FEITOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 086644-0, com os proventos de **R\$ 1.114,63 (HUM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo

de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **ZULMIRA DE SOUSA BEZERRA**, Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073439-0, com os proventos de **R\$ 1.091,48 (HUM MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **PEDRO ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048528-4, com os proventos de **R\$ 1.221,66 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **FRANCISCA GOMES DE CARVALHO**, do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061751-2, com os proventos de **R\$ 1.091,48 (HUM MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **RAIMUNDA VIEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052981-8, com os proventos de **R\$ 1.091,12 (HUM MIL, NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **TERESINHA DE JESUS COSTA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060240-0, com os proventos de **R\$ 1.195,04 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.07.06PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a E C nº 41/03, Art. 6º e EC nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição da EC nº 41/03 a **RITA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050914-X, com os proventos de **R\$ 1.084,40 (HUM MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.